Hospital do Tricentenário



Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53,120-420 - Olinda - PE Fone: O**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: httl@elosica.com.br

TERMO **ADITIVO** AO **TERCEIRO PRESTAÇÃO** DE DE CONTRATO SERVICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA M M DA **TREINAMENTOS** SILVA DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA M M DA SILVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 19.362.739/0001-71, com sede na Rua Domingos Lordsleen, 351, sala 08, Ponta de Terra, Maceió, Alagoas, representada neste ato por MARCOS MIGUEL DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.111.964-22, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato firmado entre as partes, de suporte ao SISTEMA TOTVS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 71,43 (setenta e um reais e quarenta e três centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura até 08 de dezembro de 2021.

Marun Mri gud

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2672 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: btri@elogica.com.br



Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

> 2021. Olinda, 08 de julho de

CONTRATANTE HOSPITAL DO TRICENTENARIOI BRITES DE ALBUQUERQUE GIL MENDONCA BRASILEIRO

Marior Miguel she Silver

EMPRESA M M DA SILVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA MARCOS MIGUEL DA SILVA

Testemunhas

1.

2.

